



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ofício nº 064/2020– GPM

Estrela d'Oeste/SP, 17 de fevereiro de 2020.

Ref: Solicita a retirada de tramitação da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI OGÂNICA MUNICIPAL Nº 009/2020**, o qual altera a redação do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 17 de 02 de 20

APROVADO

PRESIDENTE DA CÂMARA
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Aliadas as nossas cordiais saudações, utilizamos do presente expediente para solicitar, com base no Artigo 85 do Regimento Interno dessa Edilidade, a retirada de tramitação da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI OGÂNICA MUNICIPAL Nº 009/2020**, que altera a redação do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

Sem mais para o momento, e certo de que poderei contar com especial atenção de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e profunda consideração.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
André Pelarin
DD. Presidente da Câmara Municipal e
Excelentíssimos Senhores Vereadores à Câmara Municipal de
Estrela d'Oeste/SP

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>883/2020</u>
Em <u>17/02/20</u>
Horário <u>14:25</u>
 Responsável